



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 / 810 / 812 –  
Asa Sul –  
Brasília – DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

**RESOLUÇÃO N.º 374, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ementa: Homologar o Orçamento Programa, exercício 2024, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua 187ª reunião plenária ordinária, realizada no dia 07 de Dezembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2024, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2024

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	14.627.336,28	10.627.336,28
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.627.336,28</b>	<b>15.627.336,28</b>

SILVIO JOSÉ CECCHI  
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO  
SECRETÁRIO GERAL